

Id:030E6C9146CABF2E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída por Portaria, torna público que os EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 500033/2022; 500034/2022; 500035/2022; 500037/2022 e 500037/2022, referentes à TOMADA DE PREÇO 014/2022, publicados no Diário Oficial dos Municípios em: Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022 • Edição IVDCXIII.

ONDE SE LÊ: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI. CNPJ Nº 06.553.622/0001-23.**

LEIA SE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.094.455/0001-08.**

Caracol - PI, 12 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL/PMC

Id:01AB2718E940BEB5



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2023, às 08h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Murici dos Portelas - PI, atendendo ao que dispõe na Instrução Normativa 001/2022, tendo sido feito a publicação do edital de convocação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, edição nº IVDCCLXXVI, página 259, de 08 de março de 2023, e divulgadas nas redes sociais da prefeitura municipal de Murici dos Portelas - PI. Foi feita a justificativa que a audiência pública deveria ter ocorrido dia 24/03/2023, conforme edital, porém, com o falecimento de um munícipe que residia em frente a câmara municipal, a mesma fora adiada. A audiência pública foi iniciada com a palavra do Secretário Municipal de Administração, o Sr. Genilson Alef Dutra Araujo, que ressaltou a importância da elaboração e apresentação do relatório como uma medida de transparência dos atos administrativos e da importância de prestar contas das ações da gestão municipal, o mesmo justificou a ausência da Prefeita Municipal, Francisca das Chagas Correia de Sousa, e salientou a importância do cumprimento da Instrução Normativa 001.2022 do Tribunal de Contas do Estado. Em seguida foi repassada a palavra à assistente social, Roberta Amorim Neves, que apresentou o relatório da Secretaria de Assistência Social, após isso foi repassado o uso da palavra ao agente administrativo, Francisco Vieira dos Santos, que apresentou o relatório da Secretaria de Educação, por seguinte, quem fez o uso da palavra foi a Coordenadora da Atenção Básica, Glaucímeire Moura Cavalcante, que apresentou o relatório da Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, o relatório do Fundo Previdenciário de Murici dos Portelas fora apresentado por seu Presidente, Carlos Dário Araujo Portela. No final foi agradecida a presença de todos, e para efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Murici dos Portelas, 27 de Março de 2023



Trabel Cristina Portela de Brito
Cenya Givaldo dos Santos Espalido
Márcio Gomes Celustiano Cabral
Roberta Amorim Neves
Glaucímeire Moura Cavalcante
Genilson Alef Dutra Araujo
Francisco Vieira dos Santos
José Carlos Ferraz da Silva
Antonio Alencar
Francisco Antonio de Sousa Reis
Júlio Diline Rodrigues dos Santos
Gilton Ferreira Rocha
José Tarcio Cardoso Araújo Cavalcante
Alexandra Costa
Cláudia Maria Mata Lima
Arlan Sousa Santos
Galvina Moura Costa
Giliane Brito dos Machados
Francisco das Chagas Cordeiro dos Santos
Bruna dos Santos Sousa
Márcia dos Remédios Pereira Nunes
Christiane Silva Galvão
Francisco Carlos
José Rogério dos Siqueira
Francisco Rodrigues dos Santos
Francisco Carlos Gomes

Id:10EF2344EE2EBCDD



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATO Nº 01.005/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DO SUAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI

CONTRATADO: BRENO BAGGIO BRITO CARDOSO (CONSOLIDE MENTORIA & CONSULTORIA), CNPJ Nº 44.865.022/0001-90.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023

FONTE RECURSO: 1.500.0000